

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ITBI - COHAB

Eu, abaixo assinado, venho requerer a isenção do ITBI, relativo ao imóvel abaixo identificado, adquirido junto à COHAB, com fundamento na Lei nº 11.589, de 15/10/2025.

### DADOS DO REQUERENTE

Nome

CPF

Identidade

Estado Civil

Endereço

CEP

Telefone(s) de contato

E-mail (preenchimento obrigatório e em letra de forma)

### DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do IPTU

Endereço do imóvel

Endereço do imóvel - cont.

CEP

### DECLARAÇÃO

**Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que a isenção ora requerida dependerá do preenchimento das condições e quesitos exigidos na legislação municipal em vigor, bem como da apresentação da documentação relacionada no verso deste requerimento, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente INDEFERIMENTO do processo.**

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente  
(Igual ao documento de identificação)

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - ISENÇÃO DE ITBI - COHAB**

- Formulário DTI (Declaração de Transmissão Imobiliária) devidamente preenchido;
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do requerente;
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do cônjuge, se for casado(a) ou viúvo(a);
- Certidão de casamento, se for casado(a) ou viúvo(a), devendo constar a averbação, se separado(a) judicialmente ou divorciado(a);
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) em nome do requerente ou do cônjuge;
- Certidão ou Matrícula do imóvel expedida pelo cartório de registro de imóveis há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- Contrato de financiamento habitacional ou Declaração expedida pela COHAB, em nome do adquirente.

**Obs: Caso a solicitação seja assinada por terceiros, deverá ser incluída na documentação a PROCURAÇÃO outorgada pelo requerente, com poderes específicos, podendo ser particular ou pública, além de cópia do documento de identificação (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc.) e CPF do procurador.**

### **OBSERVAÇÃO:**

1. Para concessão da isenção não podem haver débitos de tributos municipais em nome do(s) beneficiário(s), em observância ao disposto na legislação municipal;
2. Fica esclarecido, desde já, que outros documentos poderão ser solicitados no decorrer do trâmite processual;
3. Os documentos acima relacionados podem ser entregues em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais e autenticadas por servidor da Secretaria das finanças, ou cópias autenticadas na ausência destes;
4. A ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o seu consequente indeferimento.